



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Reitoria e a empresa Certisign Certificadora S.A.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 06 de junho de 2019, com a empresa Certisign Certificadora S.A., CNPJ/MF n.º 01.554.285/0001-75, estabelecida na cidade de São Paulo, Rua Bela Cintra, nº 904, Bairro Cerqueira César, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores de serviços com fulcro no IPCA, com íterim de cálculo entre maio de 2019 e abril de 2020, considerando como data-base a proposta apresentada no dia 10 de maio de 2019. O percentual da correção foi de 2,399% segundo o Banco Central do Brasil.
- Vigência:** Este Termo de Apostilamento apenas concede à empresa os valores retroativos do período compreendido entre 11 de maio de 2020 e 1º de julho de 2020, haja vista que o contrato teve sua vigência encerrada, não sendo prorrogado.
- Valor:** Com esta apostila o valor dos itens previsto no contrato e adquiridos após a data-base de reajuste passaram a ser de **R\$ 105,47 para a emissão dos certificados (item 1) e R\$ 75,77 para o fornecimento e habilitação dos tokens (item 2)**.
- 3.1. Os valores retroativos de 11/05/2020 a 01/07/2020, totalizam o montante de **R\$ 110,24 (cento e dez reais e vinte e quatro centavos)**, valor assim dividido entre os campi:

Campi	Aquisições		Total (R\$)
	Item 1	Item 2	
Viamão	0	0	0
Farroupilha	1	1	4,24
Sertão	0	0	0
Restinga	5	5	21,2
Porto Alegre	0	0	0
Feliz	1	1	4,24
Rio Grande	4	4	16,96
Rolante	1	1	4,24
Caxias do Sul	0	0	0
Bento Gonçalves	1	1	4,24
Osório	0	0	0
Ibirubá	0	0	0
Alvorada	1	1	4,24
Veranópolis	3	3	12,72
Reitoria	6	6	25,44
Canoas	0	0	0
Erechim	2	2	8,48
Vacaria	1	1	4,24
<b>Total em Retroativos</b>			<b>110,24</b>

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: Programa de Trabalho 12363501220RL0043, elemento de despesa 339040, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2020NE800107 e 2020NE800106.
5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

---

**TATIANA WEBER**

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS  
Portaria nº 447/2016